

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 Site: www.mariadafe.mg.qov.br

DECRETO Nº 3.843, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

INSTITUI FERIADOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2020.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 67, inc. V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam instituídos como FERIADO MUNICIPAL, durante o ano de 2020, as seguintes datas:
 - <u>- Dia 11 de fevereiro de 2020</u> Comemoração do dia de Nossa Senhora Lourdes – Padroeira do Município
 - <u>- Dia 01 de junho de 2020</u> Emancipação Político-administrativa do Município Maria da Fé
- Art. 2º Os diversos setores ligados aos serviços essenciais à população deverão tomar providencias para que sejam estes serviços sejam mantidos.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.



PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita Municipal